



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2015

Processo nº 128/2015
Pregão Presencial nº 040/2015

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

CONTRATADO:

ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.532.822/0001-77, estabelecida na Av. do Contorno, nº 7962, Bairro Lourdes – Belo Horizonte/MG; representada pelo Sres. Carlos Augusto Cardoso, brasileiro, casado, analista de suporte, portador do CPF nº. 525.554.706-97 e CI nº. 2.511.892 SSP/MG, residente na Av. Xangrilá, nº 75, Bairro Braúnas, Belo Horizonte/MG, e Roger de Araújo Melo, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do CPF 422.059.726-34 e CI nº 1.476.985 SSP/MG, residente na Alameda dos Pintassilgos, nº 52, Condomínio Vale do Ouro, Ribeirão das Neves/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 062/15, firmado em 10/12/2015, conforme disposto no Art. 57 e 65, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 09 de dezembro de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Para este termo, fica o valor total de R\$ 170.489,56 (Cento e setenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) reajustado de acordo com a cláusula oitava do referido contrato, pelo índice INPC, sendo distribuído da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

Para os meses de Janeiro à Dezembro de 2019, em dotação específica para o exercício de 2019, o valor total de R\$ 11.237,88 (Onze mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) mensal, referente a **locação**, sendo divididos da seguinte forma:

Administração– R\$ 4.441,44 (Almoxarifado, Compras/Licit, Folha, Patrimônio e Ponto Eletrônico).

Finanças– R\$ 5.887,50 (Cont./Planej/Tesour, Gestão Tributaria, Nota Fiscal Eletrônica).

Sec. Obras – R\$ 444,14 (Controle de Frotas).

Controladoria – R\$ 464,80 (Controle Interno).

Serviços a serem solicitados conforme necessidade:

Referentes a hora técnica de **treinamento adicional** em dotação específica para o exercício de 2019:

Na sede da Prefeitura Municipal - 200 horas a R\$ 82,63 cada.

Na sede da AGP - 100 horas a R\$ 56,81 cada.

Referentes a hora técnica **adicional** para desenvolvimento customização de software em dotação específica para o exercício de 2019:

200 horas a R\$ 67,14 cada.

CLAUSULA TERCEIRA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2019.

CLAUSULA QUARTA

As despesas previstas para a execução do presente termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentaria e subsequentes:

020201 04 122 0001 2004 339039 - FICHA 38

020301 04 123 0042 2010 339039 - FICHA 84

020601 15 452 0028 2061 339039 - FICHA 448

020102 04 122 0008 2003 339039 - FICHA 24

CLAUSULA QUINTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo/MG, 21 de Dezembro de 2018.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal


ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A.
Carlos Augusto Cardoso


ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A.
Roger de Araújo Melo

TESTEMUNHAS:

Nome: Leide Aparecida Paixão da Silva

CPF: 036.221.846-33

Nome: Jane Maria de Seta

CPF: 043.775.796-12